Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Protocolo/Ano:	12077/2026	**Data Abertura:**	06/05/2026 10:40
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Grupo/Assunto:	Geral / GERAL | Solicitações/Requerimentos diversos		
Complemento:	Ref.: Concorrência Pública n.º 05/2026		

Processo Administrativo n.º 1684/2026

À

Secretaria Municipal de Administração

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 12077/2026 06/05/2026 10:40:57

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 46.578.514/0001-20

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
1ª Rua RUA NILO SOARES FERREIRA, 50, - Centro, 11770-122, Peruíbe-SP, Brasil

ASSUNTO:
GERAL | Solicitações/Requerimentos diversos

ANEXOS:
TERMO CONVENIO - SDUH - SEi 013.00004976.2025-04 | PERUIBE - SEI N.º 013.00004976-2025-04 - Solicitacao de documentos - Procedimento Licitatorio - SDUH |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
Ref.: Concorrência Pública n.º 05/2026

Processo Administrativo n.º 1684/2026

À

Secretaria Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Em atenção à comunicação recebida, conforme tratativas realizadas, informa-se a necessidade de adoção de providências quanto à publicação de errata no presente processo licitatório, visando a correção de informações constantes no edital e demais documentos vinculados.

As retificações a serem promovidas são as seguintes:

Inclusão de informação esclarecendo que a obra não possui acessibilidade;

Correção da denominação do local da obra, onde consta:

“CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL”,

passa a constar:

"CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante na matrícula nº 33.998.

Diante do exposto, encaminho os autos a essa Secretaria para apreciação, análise e adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à elaboração e publicação da competente errata, garantindo a regularidade e a transparência do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Aparecido Rocha

Diretor de Departamento (LOM)

Prefeitura Municipal de Peruíbe

Reginaldo Aparecido Rocha
DIRETOR DE DEPTO. (LOM)

Peruíbe, 6 de Maio de 2026

CONVÊNIO

CONVÊNIO SEI n° 013.00004976/2025-04

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PERUÍBE, VISANDO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RELATIVA AO PROGRAMA CASA PAULISTA – DESENVOLVIMENTO URBANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAIRRO PAULISTA (CIDADES SUSTENTÁVEIS).

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **MARCELO CARDINALE BRANCO** portador da Carteira de Identidade nº 110.833.442 expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob nº 133.606.928-70, doravante designado **ESTADO**, e o **MUNICIPIO DE PERUÍBE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 24.399.996, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF n° 280.337.298-30, doravante designado apenas **CONVENIADO**, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes resolvem celebrar o presente convênio, observadas as disposições legais da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, do Decreto nº 58.183, de 29 de junho de 2012, do Decreto nº 69.089, de 26 de novembro de 2024, e do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares (guias, sarjetas, paisagismo, sinalização viária e faixa elevada) no Bairro Estância Santa Izabel com Habitação de Interesse Social - Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe, relativa ao Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis) de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I.

Parágrafo único – O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, amparado em manifestação fundamentada do setor técnico da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho de que trata o “caput” desta cláusula para sua melhor adequação técnica, vedada a alteração do objeto do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Execução

São executores do presente convênio:
I - pelo ESTADO, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
II - pelo CONVENIADO, Prefeitura Municipal de Peruíbe;

CLÁUSULA TERCEIRA
Das Obrigações Dos Partícipes

Para a execução do presente convênio, o ESTADO e o CONVENIADO terão as seguintes obrigações:

I – o ESTADO:
a) orientar o CONVENIADO em todas as fases de execução do objeto do presente convênio;
b) realizar vistorias, relatando o estágio dos serviços, obras e ações do objeto deste ajuste, além de atestar a efetiva realização de cada uma das suas etapas como condição para liberação dos recursos financeiros ajustados, na conformidade do respectivo cronograma físico-financeiro;
c) analisar e propor eventuais adequações ao Plano de Trabalho elaborado pelo CONVENIADO;
d) repassar recursos financeiros ao CONVENIADO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;
e) analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros de sua responsabilidade repassados ao CONVENIADO;
f) atestar a execução final do objeto ajustado;

II – o CONVENIADO:
a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I) e legislação pertinente, bem como com os melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
b) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;

c) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento do objeto deste ajuste;
d) prestar contas dos recursos financeiros recebidos, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;
e) complementar, com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo ESTADO, cobrindo o custo total do objeto do ajuste;
f) submeter previamente ao ESTADO eventual proposta de alteração do Plano de Trabalho originariamente aprovado;
g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, bem como por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;
h) colocar e manter placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

§ 1º - A prestação de contas a que se refere a alínea “d” do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo CONVENIADO ao ESTADO, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do encerramento de cada etapa do objeto, prevista no cronograma físico-financeiro.

§ 2º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o CONVENIADO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§ 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação informará o CONVENIADO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor
O valor total do presente convênio é de R$ 627.809,25 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 502.247,40 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) de responsabilidade do ESTADO e R$ 125.561,85 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondente à contrapartida do CONVENIADO.

CLÁUSULA QUINTA
Da Liberação dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros de responsabilidade do Estado serão repassados em parcelas, conforme estipulado no plano de trabalho que integra o presente ajuste, observado o artigo 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os itens 1 ao 4 do § 2º do artigo 10 do Decreto Estadual n.º 66.173, de 26 de outubro de 2021 e suas alterações posteriores, conforme segue:

1. até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única;

2. entre R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 2 (duas) parcelas igualmente divididas;

3. acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento);

4. em qualquer caso, a liberação da parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição de ordem de serviço e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinente às anteriores.

CLÁUSULA SEXTA
Da Origem dos Recursos Financeiros e de sua Aplicação

Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao CONVENIADO são originários do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social e onerarão o crédito orçamentário 2505, classificação funcional programática nº 16.482.2505.2486 e categoria econômica auxílios para despesa de capital - 449042-01.

§ 1º - Os recursos transferidos pelo ESTADO ao CONVENIADO em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados exclusivamente na execução do objeto deste convênio.

§ 2º - O CONVENIADO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente na execução de seu objeto;

3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea “d”, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o CONVENIADO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do CONVENIADO, devendo mencionar Convênio SDUH - SEI n° 013.00004976/2025-04.

§ 3º - Compete ao CONVENIADO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto previsto na Cláusula Primeira, nos termos do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Prazo de Vigência
O prazo de vigência do presente convênio é de **12** (**doze**) meses, contados da data de sua assinatura.

§ 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

§ 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA
Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA
Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, obedecidos os padrões estipulados, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA
Dos Anexos

Constituem anexos deste instrumento, os quais passam a fazer parte integrante e complementar do presente convênio, os seguintes documentos:

I - ANEXO I – Plano de Trabalho;
II - ANEXO II – Placa de Obra;
III - ANEXO III – Termo de Ciência e de Notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.
E, por estarem de acordo, assinam os partícipes deste termo e suas testemunhas, abaixo subscritas, por via digital.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO CARDINALE BRANCO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PERUÍBE

Testemunhas:
1. _____

Testemunhas:
2. _____

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO**, **Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0086127040** e o código CRC **E9F714AF**.

Peruíbe - SEI n.º 013.00004976/2025-04 - Solicitação de documentos – Procedimento Licitatório.

Aparecida Kelly Pagani de Souza <akpsouza@sp.gov.br> 5 de maio de 2026 às 12:20
Para: Reginaldo Rocha <regisrocha2811@gmail.com>
Cc: Prefeitura Peruibe <prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br>, chefiadegabineteperuibe <chefiadegabineteperuibe@gmail.com>, Elias Abdalla <eliasabdalla@peruibe2.sp.gov.br>, adhamcremonezi <adhamcremonezi@gmail.com>, Reginaldo Aparecido <reginaldoaparecido@peruibe2.sp.gov.br>

Prezado Reginaldo, bom dia.

Conforme contato telefônico, informamos que será necessária a publicação de errata para correção de duas informações constantes no processo licitatório:

- Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;
- Onde consta "CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL", leia-se "CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

Ressaltamos que a errata já encaminhada por mensagem encontra-se em conformidade, podendo ser utilizada para publicação.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Kelly

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Aparecida Kelly Pagani
Assistente Técnica - DPUGR
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
akpsouza@sp.gov.br | 11 3638-5178
Rua Boa Vista, 170 - São Paulo - SP
/governosp

De: Reginaldo Rocha <regisrocha2811@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2026 14:24
Para: Aparecida Kelly Pagani de Souza <akpsouza@sp.gov.br>
Cc: Prefeitura Peruibe <prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br>; chefiadegabineteperuibe <chefiadegabineteperuibe@gmail.com>; Elias Abdalla <eliasabdalla@peruibe2.sp.gov.br>; adhamcremonezi <adhamcremonezi@gmail.com>; Reginaldo Aparecido <reginaldoaparecido@peruibe2.sp.gov.br>
Assunto: Re: Peruíbe - SEI n.º 013.00004976/2025-04 - Solicitação de documentos – Procedimento Licitatório.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 06/05/2026 10:48:04

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 311 - GERENCIAMENTO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ref.: Concorrência Pública n.º 05/2026
Processo Administrativo n.º 1684/2026

À
Secretaria Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Em atenção à comunicação recebida, conforme tratativas realizadas, informa-se a necessidade de adoção de providências quanto à publicação de **errata** no presente processo licitatório, visando a correção de informações constantes no edital e demais documentos vinculados.

As retificações a serem promovidas são as seguintes:

1. **Inclusão de informação** esclarecendo que **a obra não possui acessibilidade**;
2. **Correção da denominação do local da obra**, onde consta:
   "CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL",
   passa a constar:
   "CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante na matrícula nº 33.998.

Diante do exposto, encaminho os autos a essa Secretaria para **apreciação, análise e adoção das providências cabíveis**, especialmente quanto à elaboração e publicação da competente errata, garantindo a regularidade e a transparência do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reginaldo Aparecido Rocha
Diretor de Departamento (LOM)
Prefeitura Municipal de Peruíbe

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c48fd688-dee2-459d-9231-664b61fc6a36

Reginaldo Aparecido Rocha
DIRETOR DE DEPTO. (LOM)

PERUÍBE, 6 de Maio de 2026

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c48fd688-dee2-459d-9231-664b61fc6a36

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 06/05/2026 12:44:25

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providências.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 6 de Maio de 2026

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3240e7ab-72a0-4cf3-9b02-6096323a0450

43268-ee6a-47b4-be14-
76e8a7b5

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 11/05/2026 11:03:31

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA DE OBRAS

PARA ANEXAR A MINUTA DE "ERRATA" MENCIONADA E APROVADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DISPOSTO NO EMAIL DO ARQUIVO 02

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 11 de Maio de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d9f7a531-6730-47d4-b339-ef8f0a482027

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 11/05/2026 11:14:11

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para prosseguimento

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 11 de Maio de 2026

ERRATA

À
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH
Departamento de Projetos e Melhorias Urbanas

Ref.: Errata ao Procedimento Licitatório
Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04
Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:

1. Da Retificação quanto à Acessibilidade

Considerando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica **RETIFICADA** a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de **acessibilidade**.

Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.

2. Da Correção da Denominação do Local da Obra

Onde consta na publicação do edital:

“CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL”

Leia-se:

“CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE”, conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.

3. Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.

A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.

Peruíbe, 05 de maio de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 11/05/2026 11:28:39

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 72 - OBRAS PÚBLICAS - FISCALIZAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
ERRATA - Procedimento Licitatorio (SEI 013.00004976-2025-04) |

DESPACHO:
À Secretaria de Adminstração / Departamento de Licitações e Contratos,

Considerando a solicitação constante nos autos para anexação da minuta de “ERRATA”, devidamente mencionada e aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme disposto no e-mail constante do Arquivo;

Considerando a necessidade de regularização e adequação das informações constantes no processo administrativo e documentos correlatos;

ENCAMINHO a minuta de ERRATA para análise, manifestação e demais providências cabíveis, visando o regular prosseguimento do feito, observando-se os princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica aplicáveis ao procedimento.

Atenciosamente,

Reginaldo Rocha

Diretor de Departamento

Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana

Reginaldo Aparecido Rocha
DIRETOR DE DEPTO. (LOM)

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?977b62d0-b17c-4225-a6e0-5980556f5f0f

PERUÍBE, 11 de Maio de 2026

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?977b62d0-b17c-4225-a6e0-5980556f5f0f

Comprovante de Juntada do protocolo 12077/2026 11/05/2026 11:53:49

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MINUTA - Termo de Re_Rati - edital C 05.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 12077/2026 os documentos de número 10 até 10

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 11 de Maio de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, RETIFICAR e RATIFICAR as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua íntegra:

a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;

b) Onde consta “Conjunto Habitacional Santa Izabel”,
Leia-se “Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe”, conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS

Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam **RETIFICADOS** em **TODOS** os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a vigorar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

DEMAIS ESCLARECIMENTOS
Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.

E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento juntamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM __ DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AGNUS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 11/05/2026 12:05:22

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO AS MINUTAS DE "ERRATA" (ARQUIVO 8) E "TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO" (ARQUIVO 10) EM ANEXOS.

SALIENTAMOS QUE A MINUTA DE ERRATA FOI CONFECCINIONADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E APÓS ENCAMINHADA AO CONVÊNIO, FOI APROVADA PELO ÓRGÃO CONFORME MENCIONADO NO EMAIL DISPOSTO NO ARQUIVO 02.

POR CAUTELA ADMINISTRATIVA, A MINUTA DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO FOI CONFECCIONADA POR ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9f826f0e-c5a4-4598-9610-01f55f182a0e

PERUÍBE, 11 de Maio de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9f826f0e-c5a4-4598-9610-01f55f182a0e

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 13/05/2026 08:55:49

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
362 - Parecer Juridico - Minuta de errata (Processo nº 12077-2026) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 13 de Maio de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5c3e1e2d-5e31-4fed-9b61-d430b6f8d774

PARECER Nº	**362/2026-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.077/1/2026**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
ASSUNTO:	**MINUTA DE ERRATA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca das minutas de “Errata” e de “Termo de Reti-Ratificação” relacionadas à Concorrência Pública nº 05/2026, destinadas à adequação de informações constantes no edital e documentos correlatos, em razão de apontamentos formulados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo – SDUH, no âmbito do Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04.

2. – Consta dos autos manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana informando a necessidade de publicação de errata para correção de duas informações específicas constantes no procedimento licitatório, quais sejam:

I – Esclarecimento de que a obra não contempla serviços de acessibilidade;

II – Retificação da denominação do local da obra, substituindo-se a expressão “Conjunto Habitacional Santa Izabel” por “Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe”, conforme matrícula nº 33.998 e disposições do instrumento convenial.

3. – Verifica-se, ainda, que a solicitação decorre de orientação expressa da própria SDUH, conforme comunicação eletrônica juntada aos autos, na qual o órgão estadual informa a necessidade das adequações e consigna que a minuta de errata encaminhada se encontra em conformidade para publicação.

4. – No tocante à minuta de “Errata”, observa-se que o documento possui pertinência com os apontamentos técnicos realizados, limitando-se à correção material das informações constantes do edital e documentos vinculados, sem alteração substancial do objeto licitado, das condições de participação, dos critérios de julgamento ou da formulação das propostas.

5. – A adequação referente à exclusão da menção à acessibilidade decorre do próprio objeto conveniado, descrito como execução de obras de infraestrutura voltadas à pavimentação e serviços complementares, não

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3bed7e16-4fd9-4c5a-8413-c3de2f540c51

havendo previsão específica de serviços de acessibilidade no ajuste firmado com o Estado.

6. – Da mesma forma, a correção da nomenclatura do local da obra visa harmonizar os documentos do certame com o Termo de Convênio e a matrícula imobiliária pertinente, conferindo maior precisão técnica e segurança jurídica ao procedimento administrativo.

7. – Quanto à minuta de “Termo de Reti-Ratificação”, embora elaborada por cautela administrativa pelo Departamento de Licitações, verifica-se que o instrumento igualmente se destina à formalização das mesmas correções materiais incidentes sobre o edital e anexos do certame, preservando-se integralmente as demais cláusulas e condições originalmente estabelecidas.

8. – Sob o aspecto jurídico, não se identificam óbices à publicação da errata e à formalização da reti-ratificação pretendida, considerando que as alterações possuem natureza eminentemente material e esclarecedora, voltadas à adequação do procedimento às exigências do órgão convenente e à correta identificação do objeto e local de execução da obra, em observância aos princípios da legalidade, transparência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório.

9. – Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **favoravelmente** à aprovação das minutas de “Errata” e “Termo de Reti-Ratificação”, nos termos apresentados nos autos, com posterior adoção das providências administrativas cabíveis para publicação e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

É o parecer.

Peruíbe, 13 de maio de 2026.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3bed7e16-4fd9-4c5a-8413-c3de2f540c51

Comprovante de Juntada do protocolo 12077/2026 13/05/2026 09:53:49

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ERRATA - Procedimento Licitatorio (SEI 013.00004976-2025-04) - assinado | Termo de Reti_Rati - edital C 05.26 - assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 12077/2026 os documentos de número 15 até 16

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 13 de Maio de 2026

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 12077/2026 13/05/2026 09:57:01

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 12077/2026 o(s) documento(s) de número 15, 16

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 13 de Maio de 2026

Comprovante de Juntada do protocolo 12077/2026 13/05/2026 09:58:22

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ERRATA - Procedimento Licitatorio (SEI 013.00004976-2025-04) - assinado | Termo de Reti_Rati - edital C 05.26 - assinado |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 12077/2026 os documentos de número 19 até 20

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 13 de Maio de 2026

ERRATA

À
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH
Departamento de Projetos e Melhorias Urbanas

Ref.: Errata ao Procedimento Licitatório
Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04
Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:

1. Da Retificação quanto à Acessibilidade

Considerando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica **RETIFICADA** a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de **acessibilidade**.

Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.

2. Da Correção da Denominação do Local da Obra

Onde consta na publicação do edital:

“CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL”

Leia-se:

“CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE”, conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.

3. Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.

A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.

Peruíbe, 05 de maio de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b366f5d3-6ed2-4717-b48a-a63801bb40f6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, **RETIFICAR** e **RATIFICAR** as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua íntegra:

a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;

b) Onde consta “Conjunto Habitacional Santa Izabel”,
Leia-se “Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe”, conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS

Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam **RETIFICADOS** em **TODOS** os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a vigorar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

DEMAIS ESCLARECIMENTOS
Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.

E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AGNUS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), FRANKLIM FERNANDO PIRES (Agnus Engenharia) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?86e26a28-8299-4e20-ab11-8c63397b31db

Comprovante de Juntada do protocolo 12077/2026 15/05/2026 10:44:28

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE - ERRATA - C 05.26 em 15.05.26 | Publicacao DOE - Termo de Reti-Rati - C 05.26 em 15.05.26 | Publicacao GAZETA SP - ERRATA - C 05.26 em 15.05.26 | Publicacao GAZETA SP - Termo de Reti-Rati - C 05.26 em 15.05.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 12077/2026 os documentos de número 22 até 25

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 15 de Maio de 2026

Osasco, 14 de maio de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

ANULAÇÃO PE 007/2026

PROCESSO:531/2026 PREGÃO ELETRÔNCICO:007/2026OBJETO:ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLARANULADO:14/05/2026

ADITAMENTOS

Concorrencia nº 001/2025 Contrato nº 030/2025OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mão De Obra E Fornecimento De Material (Empreitada Global) Para Recapeamento Asfáltico E Drenagem, Rua Augusto Cesar X Batista Caldardo E Rua Euzébio Da Rocha CamargoEMPRESA: ELP EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA90 diasAditamento n° 046/2026Data do Aditamento: 23/03/2026

Convite nº 010/2021 Contrato nº 030/2025OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Análises E Elaborações De Relatórios Médicos Para Avaliação De Funcionários Afastados Do Serviço Ou Que Venham A Pedir Afastamento Da Rotina De TrabalhoEMPRESA: HEMOCLIN SAÚDE LTDA - EPPValor R$ 37.800,00Aditamento n° 047/2026Data do Aditamento: 08/04/2026

Pregao Presencial nº 012/2022 Contrato nº 029/2026OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Transporte EscolarEMPRESA: Antonio Galvão de Carvalho - MEValor R$ 4.072,00Aditamento n° 049/2026Data do Aditamento: 08/04/2026

Dispensa nº 002/2026 Contrato nº 013/2026OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartaveisEMPRESA: Supermercados Eburnio Correa LtdaValor R$ 65.893,11Aditamento n° 050/2026Data do Aditamento: 23/04/2026

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO PREGÃO SRP ABRIGO DE ÔNIBUS (2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS METÁLICOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NOVOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU/SP em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pariquera-Açú/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 19/05/2026 até às 8h do dia 02/06/2026. Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 02/06/2026. Início da Sessão Pública: 9h do dia 02/06/2026. Tempo de Disputa: 10 minutos. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado da licitação: R$ 721.870,50 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Fonte de Recursos: Próprios. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Pariquera-Açu/SP, 14 de maio de 2026. WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

AVISO LICITAÇÃO

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 015/2026 – SRP - Processo nº 035/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio em embalagem estocável de 25 kg, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia 01 de junho de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 14 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 014/2026 – SRP - Processo nº 033/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços. A sessão se dará no dia 27 de maio de 2026 às 08:30 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 13 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE EDITAL

2º Edital De Retificação/Nova DataPregão Eletrônico Nº 55/2026Objeto: Registro de preços para aquisição de café em póData e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sitio da BNC: 28/05/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 28/05/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 14 de maio de 2026Danilo BarrosPrefeito Municipal

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PREÇÃO ELETRÔNICO 053/2026

Processo nº 3537305.402.00013655/2026-96– Edital nº 3.257/2026 Objeto: AQUISIÇÃO de materiais esportivos destinados à realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 28/05/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2026

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 052/2026 – Processo nº 3537305.402.00013992/2026-83– Edital nº 3.256/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de placares eletrônicos esportivos, incluindo instalação, suporte técnico presencial durante o evento e retirada dos equipamentos, destinados à realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no município de Penápolis/SP. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026

Processo nº 3537305.402.00013923/2026-70– Edital nº 3.258/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de 240 camas e 240 colchões, incluindo transporte, montagem, desmontagem e suporte operacional, destinados ao alojamento da equipe de arbitragem dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo O recebimento das propostas ocorrerá do dia 19/05/2026 até as 09h00min do dia 02/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2026

Processo nº 3537305.402.00013253/2026-91 – Edital nº 3.259/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de equipe de limpeza para atendimento aos locais de competições, comitês dirigentes e alojamentos da arbitragem durante a realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (SEI 013.00004976-2025-04)

ERRATAÀSecretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUHDepartamento de Projetos e Melhorias UrbanasRef.: Errata ao Procedimento LicitatórioConvênio SEI nº 013.00004976/2025-04Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:1. Da Retificação quanto à AcessibilidadeConsiderando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica RETIFICADA a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de acessibilidade.Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.2. Da Correção da Denominação do Local da ObraOnde consta na publicação do edital:"CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL"Leia-se:"CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.3. Das Disposições FinaisPermanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.Peruíbe, 05 de maio de 2026.FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO - Prefeito Municipal

TERMO DE RETI_RATI - EDITAL C 05.26

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa AGNUS ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, RETIFICAR e RATIFICAR as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua íntegra:

a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;

b) Onde consta "Conjunto Habitacional Santa Izabel",

Leia-se "Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe", conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS

Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam RETIFICADOS em TODOS os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a vigorar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.

E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO MUNICIPAL

AGNUS ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISOS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fadfe7e9-72db-476f-b03b-4bc211a41b23.pdf

Osasco, 14 de maio de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

ANULAÇÃO PE 007/2026

PROCESSO:531/2026 PREGÃO ELETRÔNCICO:007/2026OBJETO:ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLARANULADO:14/05/2026

ADITAMENTOS

Concorrencia nº 001/2025 Contrato nº 030/2025OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mão De Obra E Fornecimento De Material (Empreitada Global) Para Recapeamento Asfáltico E Drenagem, Rua Augusto Cesar X Batista Caldardo E Rua Euzébio Da Rocha CamargoEMPRESA: ELP EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA90 diasAditamento n° 046/2026Data do Aditamento: 23/03/2026

Convite nº 010/2021 Contrato nº 030/2025OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Análises E Elaborações De Relatórios Médicos Para Avaliação De Funcionários Afastados Do Serviço Ou Que Venham A Pedir Afastamento Da Rotina De TrabalhoEMPRESA: HEMOCLIN SAÚDE LTDA - EPPValor R$ 37.800,00Aditamento n° 047/2026Data do Aditamento: 08/04/2026

Pregao Presencial nº 012/2022 Contrato nº 029/2026OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Transporte EscolarEMPRESA: Antonio Galvão de Carvalho - MEValor R$ 4.072,00Aditamento n° 049/2026Data do Aditamento: 08/04/2026

Dispensa nº 002/2026 Contrato nº 013/2026OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartaveisEMPRESA: Supermercados Eburnio Correa LtdaValor R$ 65.893,11Aditamento n° 050/2026Data do Aditamento: 23/04/2026

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO PREGÃO SRP ABRIGO DE ÔNIBUS (2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS METÁLICOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NOVOS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU/SP em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pariquera-Açú/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 19/05/2026 até às 8h do dia 02/06/2026. Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 02/06/2026. Início da Sessão Pública: 9h do dia 02/06/2026. Tempo de Disputa: 10 minutos. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Valor estimado da licitação: R$ 721.870,50 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Fonte de Recursos: Próprios. Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Pariquera-Açu/SP, 14 de maio de 2026. WAGNER BENTO DA COSTA PREFEITO

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

AVISO LICITAÇÃO

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 015/2026 – SRP - Processo nº 035/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio em embalagem estocável de 25 kg, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia 01 de junho de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 14 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 014/2026 – SRP - Processo nº 033/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços. A sessão se dará no dia 27 de maio de 2026 às 08:30 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 13 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE EDITAL

2º Edital De Retificação/Nova DataPregão Eletrônico Nº 55/2026Objeto: Registro de preços para aquisição de café em póData e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sitio da BNC: 28/05/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 28/05/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 14 de maio de 2026Danilo BarrosPrefeito Municipal

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PREÇÃO ELETRÔNICO 053/2026

Processo nº 3537305.402.00013655/2026-96– Edital nº 3.257/2026 Objeto: AQUISIÇÃO de materiais esportivos destinados à realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 28/05/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2026

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 052/2026 – Processo nº 3537305.402.00013992/2026-83– Edital nº 3.256/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de placares eletrônicos esportivos, incluindo instalação, suporte técnico presencial durante o evento e retirada dos equipamentos, destinados à realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, no município de Penápolis/SP. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026

Processo nº 3537305.402.00013923/2026-70– Edital nº 3.258/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de 240 camas e 240 colchões, incluindo transporte, montagem, desmontagem e suporte operacional, destinados ao alojamento da equipe de arbitragem dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo O recebimento das propostas ocorrerá do dia 19/05/2026 até as 09h00min do dia 02/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2026

Processo nº 3537305.402.00013253/2026-91 – Edital nº 3.259/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em fornecimento de equipe de limpeza para atendimento aos locais de competições, comitês dirigentes e alojamentos da arbitragem durante a realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de maio de 2026. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (SEI 013.00004976-2025-04)

ERRATAÀSecretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUHDepartamento de Projetos e Melhorias UrbanasRef.: Errata ao Procedimento LicitatórioConvênio SEI nº 013.00004976/2025-04Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:1. Da Retificação quanto à AcessibilidadeConsiderando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica RETIFICADA a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de acessibilidade.Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.2. Da Correção da Denominação do Local da ObraOnde consta na publicação do edital:"CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL"Leia-se:"CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.3. Das Disposições FinaisPermanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.Peruíbe, 05 de maio de 2026.FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO - Prefeito Municipal

TERMO DE RETI_RATI - EDITAL C 05.26

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa AGNUS ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, RETIFICAR e RATIFICAR as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua íntegra:

a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;

b) Onde consta "Conjunto Habitacional Santa Izabel",

Leia-se "Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe", conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS

Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam RETIFICADOS em TODOS os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a vigorar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.

E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO MUNICIPAL

AGNUS ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISOS

Prodesp Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.05.15.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil). ICP Brasil

Docusign Envelope ID: 21CE4D81-0C64-46A4-BBD1-4885260F555F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0379/2023
CONTRATO C. M. Nº 03/2023
TERMO ADITIVO Nº 03-05/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: DOC TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 03/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 177.817,48 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.133.809,76 (dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
São Caetano do Sul, 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0937/2023
CONTRATO C.M. Nº 06/2023
TERMO ADITIVO Nº 06-04/2026
(LOTE Nº 01)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 06/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do LOTE 01 (serviço de segurança para cargas de trabalho híbridas, servidores e estações com detecção e resposta, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e monitoramento), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 57.311,86 (cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 687.742,32 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0937/2023
CONTRATO C.M. Nº 07/2023
TERMO ADITIVO Nº 07-04/2026
(LOTE Nº 02)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 07/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do LOTE 02 (serviço de controle de acesso a redes sem fio, com monitoramento e segurança de conexões, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e customização), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2023(Versão 02), pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 29.697,97 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 356.375,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01. 01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
São Caetano do Sul, 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP
AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026, REGISTRO DE PREÇO – para futuro e eventual fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NaClO).** Data da sessão: 28 de maio de 2026 as 09h00m. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes e no https://comprasbr.com.br. Cordeirópolis, 15 de maio de 2026. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
ERRATA

A
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH
Departamento de Projetos e Melhorias Urbanas
Ref.: Errata ao Procedimento Licitatório
Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04
Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:
1. Da Retificação quanto à Acessibilidade
Considerando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica RETIFICADA a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de acessibilidade.
Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.
2. Da Correção da Denominação do Local da Obra
Onde consta na publicação do edital:
"CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL"
Leia-se:
"CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.
3. Das Disposições Finais
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.
A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.
Peruíbe, 05 de maio de 2026.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.331.298-30, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa AGNUS ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, RETIFICAR e RATIFICAR as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO
Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua integra:
a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;
b) Onde consta "Conjunto Habitacional Santa Izabel", Leia-se "Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe", conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS
Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam RETIFICADOS em TODOS os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a ser a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:
ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL, RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).
LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).
DEMAIS ESCLARECIMENTOS
Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.
E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE.
EM 13 DE MAIO DE 2026.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
AGNUS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-017/2026. Segundo Caderno. Processo licitatório: 8118/2026. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes, Vestuário e Equipamentos de Segurança para Atendimento da Guarda Civil. Sessão pública de processamento: dia 01/06/2026 às 09h00min. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.
Taboão da Serra, 14 de maio de 2026.
Paulo Rogério Bittencourt
Secretário Municipal de Licitações, Suprimentos e Logística Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 7106/25 - CONTRATO Nº 52/25 - PROCESSO DE COMPRA Nº 37/25 - Contratada: D GONÇALVES INSTRUMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipo para bomba enteral. Aditamento Nº 01: Prorrogação de prazo em 12 meses (22/05/26 A 21/05/27). Valor global: R$ 31.535,00. Assinatura: 11/05/2026. Responsável: Sérgio Arnaldo Braz.

R$ 515 BILHÕES

Aneel congela megaleilão de energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu adiar, por prazo indefinido, a homologação do megaleilão de reserva de capacidade promovido pelo governo federal, que prevê a contratação de cerca de R$ 515 bilhões em energia e está sob questionamento no Tribunal de Contas da União (TCU) e na Justiça.

Na prática, a medida suspende a oficialização do certame e interrompe temporariamente a contratação das empresas vencedoras, entre elas Eneva, ligada ao BTG Pactual; Âmbar, do grupo J&F, dos irmãos Batista; Copel; e Petrobras. A homologação estava prevista para ser analisada em reunião da Aneel na próxima terça-feira (19), mas foi retirada de pauta.

Relator do processo, o diretor Fernando Mosna justificou a decisão afirmando que é "recomendável aguardar a deliberação do Poder Judiciário" antes de qualquer avanço. Ele destacou que, caso haja definição sobre o tema, a agência pode convocar uma reunião extraordinária para deliberar rapidamente.

O leilão, realizado em março, tornou-se alvo de controvérsias por diferentes razões. Entre elas, o aumento expressivo do preço-teto em um curto intervalo de tempo, o alto custo estimado — que pode impactar a conta de luz em pelo menos 10% — e a priorização de fontes consideradas mais poluentes, como usinas térmicas a gás e carvão, em detrimento de alternativas renováveis e sistemas de armazenamento por baterias.

O adiamento preocupa empresas do setor, já que os primeiros contratos deveriam ser assinados ainda em 2026. Integrantes da indústria avaliam, sob reserva, que a indefinição pode comprometer investimentos bilionários e aumentar o risco de desequilíbrios no fornecimento de energia no futuro.

No parecer, Mosna também menciona manifestação do Ministério Público Federal (MPF), que solicitou a suspensão da homologação e da assinatura dos contratos até a conclusão da análise judicial. Segundo o relator, há "incerteza jurídica" sobre o tema, com potencial impacto direto sobre os atos regulatórios em curso.

O presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (Abraget), Xisto Vieira, afirmou que o debate em torno do leilão ganhou contornos políticos, especialmente em função do calendário eleitoral. Ele alertou, no entanto, que a não implementação do certame pode aumentar o risco de apagões. Segundo Vieira, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) já avalia a antecipação da entrada em operação de térmicas previstas para 2026.

A disputa ocorre em duas frentes: uma ação judicial que pede a anulação do leilão e um processo no TCU. No caso da Justiça, o MPF emitiu parecer parcialmente favorável à suspensão até o esclarecimento das dúvidas levantadas.

O Ministério de Minas e Energia (MME) defende a legalidade do processo. Em nota, a pasta afirmou que o leilão foi conduzido em conformidade com critérios técnicos e legais e que prestará os esclarecimentos necessários aos órgãos. (GSP)

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 01/06/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/06/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CARLOS DAMIÃO GOMES, Nº 64 – JARDIM SÃO PEDRO**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.**

Cadastro de Propostas iniciais até:	**01/06/2026** às 08h59min
Abertura da SessãoPública	**01/06/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 03/06/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/06/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Itapecerica da Serra, compreendendo as Ruas Brasilândia, Jabaquara e Liberdade – Parque Yara Cecy**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Cadastro de Propostas iniciais até:	**03/06/2026** às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	**03/06/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivada ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saude (SECODE-SMS)
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15038/2026 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15038/2026, Processo nº 1055502026-9-1, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/05/2026, às 09h30. O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/05/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 14 de maio de 2026.
THIAGO PANNI MAÇARICO
Agente de Contratação

Anexo(s) com formato(s) não suportado(s) pelo Portal: PS 2.0 Document

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026 – Processo Supri 114/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ VESTIBULAR PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO), COM AULAS PRESENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O CORPO DISCENTE.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/06/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10 min do dia 01/06/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026 Processo Supri 95/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROMANE - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/05/2026 até as 09h00min do dia 28/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia 28/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10 min do dia 28/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. Email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026 Processo Supri 90/2026 – **Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos**. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/05/2026 até as 09h00min do dia 29/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia 29/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10 min do dia 29/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. Email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2026
Processo Interno nº 9534/2026
Processo de Compra nº 16/2026
Edital nº 06/2026

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico de nº 04/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO NA INFRAESTRUTURA DE REDE FÍSICA E LÓGICA, SWITCHES, E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TELEFONIAIP (PABXIP/RURA), GESTÃO DE NÚMERO 0800, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, OPERAÇÃO DE GRAVAÇÃO REMOTA DE CÂMARAS IP, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO COM SERVIDORES EXCLUSIVOS PARA OS SISTEMAS DESCRITOS**, que o Edital sofreu alterações. Ressalta-se, entretanto, que tais modificações não alteram o objeto nem interferem nas propostas apresentadas, sendo assim fica mantida a data de disputa de preços.
O edital retificado encontra-se disponível na íntegra nos links: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes, https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1 e http://www.portalcaramaracaragua.com.br/
Data: 14/05/2026. Sabrina da Silva Bahia. Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8104/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.522/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS YOLANDA OPICE, ATENDENDO CONVÊNIOS FEDERAIS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. Homologo o certame conduzido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 14 de maio de 2026.
ANA PAULA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 040/2026, objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios estocáveis da alimentação escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE).Tipo Menor Preço.Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:30 horas do dia 01/06/2026. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 207 e 215 licitacao@juquia.sp.gov.br.

Publique em jornal de grande circulação



Ligue já: 11. 3729-6600

Developed by:
GAZETA DE S.PAULO
Jornalista Responsável: MARIA SILVIA DE OLIVEIRA
Diretor Geral: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
Diretoria de Assinaturas: 4003-3525 | 11 3724 1000
R. Cel. Joaquim Inácio, 74 - 4º andar - Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP 01224-000
Telefone: 11 3724 1000 - Atendimento ao Assinante
Publicidade Legal: 4003-3525

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: 21CE4D81-0C64-46A4-BBD1-4885260F555F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0379/2023
CONTRATO C.M. Nº 03/2023
TERMO ADITIVO Nº 03-05/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: DOC TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 03/2023, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de outsourcing de impressão, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 177.817,48 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.133.809,76 (dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 14 de maio de 2026 e término em 13 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
São Caetano do Sul, 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0937/2023
CONTRATO C.M. Nº 06/2023
TERMO ADITIVO Nº 06-04/2026
(LOTE Nº 01)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 06/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do LOTE 01 (serviço de segurança para cargas de trabalho híbridas, servidores e estações com detecção e resposta, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e monitoramento), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 57.311,86 (cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 687.742,32 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 0937/2023
CONTRATO C.M. Nº 07/2023
TERMO ADITIVO Nº 07-04/2026
(LOTE Nº 02)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 07/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de segurança da informação e controle de acessos para os trabalhos desenvolvidos nesta Edilidade e caracterizados nas especificações técnicas do LOTE 02 (serviço de controle de acesso a redes sem fio, com monitoramento e segurança de conexões, incluindo suporte técnico 24x7, instalação e customização), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2023(Versão 02), pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 29.697,97 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 356.375,64 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01. 01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2026.
São Caetano do Sul, 08 de maio de 2026.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP
AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026, REGISTRO DE PREÇO – para futuro e eventual fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NaClO).** Data da sessão: 28 de maio de 2026 as 09h00m. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes e no https://comprasbr.com.br. Cordeirópolis, 15 de maio de 2026. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO
ERRATA

A
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH
Departamento de Projetos e Melhorias Urbanas
Ref.: Errata ao Procedimento Licitatório
Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04
Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:
1. Da Retificação quanto à Acessibilidade
Considerando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica RETIFICADA a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de acessibilidade.
Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.
2. Da Correção da Denominação do Local da Obra
Onde consta na publicação do edital:
"CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL"
Leia-se:
"CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE", conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.
3. Das Disposições Finais
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.
A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.
Peruíbe, 05 de maio de 2026.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.331.298-30, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa AGNUS ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, RETIFICAR e RATIFICAR as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO
Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua integra:
a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;
b) Onde consta "Conjunto Habitacional Santa Izabel", Leia-se "Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe", conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS
Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam RETIFICADOS em TODOS os documentos que dispõem das informações errôneas e incluso, pugna-se por elaborar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:
ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL, RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).
LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).
DEMAIS ESCLARECIMENTOS
Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.
E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE.
EM 13 DE MAIO DE 2026.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
AGNUS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-017/2026. Segundo Caderno. Processo licitatório: 8118/2026. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes, Vestuário e Equipamentos de Segurança para Atendimento da Guarda Civil. Sessão pública de processamento: dia 01/06/2026 às 09h00min. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.
Taboão da Serra, 14 de maio de 2026.
Paulo Rogério Bittencourt
Secretário Municipal de Licitações, Suprimentos e Logística Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 7106/25 - CONTRATO Nº 52/25 - PROCESSO DE COMPRA Nº 37/25 - Contratada: D GONÇALVES INSTRUMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipo para bomba enteral. Aditamento Nº 01: Prorrogação de prazo em 12 meses (22/05/26 A 21/05/27). Valor global: R$ 31.535,00. Assinatura: 11/05/2026. Responsável: Sérgio Arnaldo Braz.

R$ 515 BILHÕES

Aneel congela megaleilão de energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu adiar, por prazo indefinido, a homologação do megaleilão de reserva de capacidade promovido pelo governo federal, que prevê a contratação de cerca de R$ 515 bilhões em energia e está sob questionamento no Tribunal de Contas da União (TCU) e na Justiça.

Na prática, a medida suspende a oficialização do certame e interrompe temporariamente a contratação das empresas vencedoras, entre elas Eneva, ligada ao BTG Pactual; Âmbar, do grupo J&F, dos irmãos Batista; Copel; e Petrobras. A homologação estava prevista para ser analisada em reunião da Aneel na próxima terça-feira (19), mas foi retirada de pauta.

Relator do processo, o diretor Fernando Mosna justificou a decisão afirmando que é "recomendável aguardar a deliberação do Poder Judiciário" antes de qualquer avanço. Ele destacou que, caso haja definição sobre o tema, a agência pode convocar uma reunião extraordinária para deliberar rapidamente.

O leilão, realizado em março, tornou-se alvo de controvérsias por diferentes razões. Entre elas, o aumento expressivo do preço-teto em um curto intervalo de tempo, o alto custo estimado — que pode impactar a conta de luz em pelo menos 10% — e a priorização de fontes consideradas mais poluentes, como usinas térmicas a gás e carvão, em detrimento de alternativas renováveis e sistemas de armazenamento por baterias.

O adiamento preocupa empresas do setor, já que os primeiros contratos deveriam ser assinados ainda em 2026. Integrantes da indústria avaliam, sob reserva, que a indefinição pode comprometer investimentos bilionários e aumentar o risco de desequilíbrios no fornecimento de energia no futuro.

No parecer, Mosna também menciona manifestação do Ministério Público Federal (MPF), que solicitou a suspensão da homologação e da assinatura dos contratos até a conclusão da análise judicial. Segundo o relator, há "incerteza jurídica" sobre o tema, com potencial impacto direto sobre os atos regulatórios em curso.

O presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (Abraget), Xisto Vieira, afirmou que o debate em torno do leilão ganhou contornos políticos, especialmente em função do calendário eleitoral. Ele alertou, no entanto, que a não implementação do certame pode aumentar o risco de apagões. Segundo Vieira, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) já avalia a antecipação da entrada em operação de térmicas previstas para 2026.

A disputa ocorre em duas frentes: uma ação judicial que pede a anulação do leilão e um processo no TCU. No caso da Justiça, o MPF emitiu parecer parcialmente favorável à suspensão até o esclarecimento das dúvidas levantadas.

O Ministério de Minas e Energia (MME) defende a legalidade do processo. Em nota, a pasta afirmou que o leilão foi conduzido em conformidade com critérios técnicos e legais e que prestará os esclarecimentos necessários aos órgãos. (GSP)

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 01/06/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/06/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CARLOS DAMIÃO GOMES, Nº 64 – JARDIM SÃO PEDRO**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.**

Cadastro de Propostas iniciais até:	**01/06/2026** às 08h59min
Abertura da SessãoPública	**01/06/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 03/06/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/06/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Itapecerica da Serra, compreendendo as Ruas Brasilândia, Jabaquara e Liberdade – Parque Yara Cecy**, sob o regime de execução de empreitada por preço global, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Cadastro de Propostas iniciais até:	**03/06/2026** às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	**03/06/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivada ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saude (SECODE-SMS)
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15038/2026 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15038/2026, Processo nº 1055/2026-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/05/2026, às 09h30. O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/05/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 14 de maio de 2026.
THIAGO PANNI MAÇARICO
Agente de Contratação

Anúncios pagos em Município com até 50 mil habitantes custam até R$ 52,00 por centímetro

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 29/05/2026. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/05/2026, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: ITEM 01 - REFORMA DO TELHADO NA EM FRANCISCO SCALAMANDRE SOBRINHO E ITEM 02 - REFORMA DO TELHADO NA EM ACÁCIA,** sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.**

Cadastro de Propostas iniciais até:	**29/05/2026** às 08h59min
Abertura da SessãoPública	**29/05/2026** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço UNITÁRIO
Registro de Preços	NÃO
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2026.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026 – Processo Supri 114/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ VESTIBULAR PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO), COM AULAS PRESENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O CORPO DISCENTE.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/06/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 01/06/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026 Processo Supri 95/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROMANE - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/05/2026 até as 09h00min do dia 28/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia 28/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10 min do dia 28/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. Email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026 Processo Supri 90/2026 – **Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos**. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 15/05/2026 até as 09h00min do dia 29/05/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia 29/05/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): as 09:10 min do dia 29/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. Email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2026
Processo Interno nº 9534/2026
Processo de Compra nº 16/2026
Edital nº 06/2026

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico de nº 04/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO NA INFRAESTRUTURA DE REDE FÍSICA E LÓGICA, SWITCHES, E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TELEFONIAIP (PABXIP/RA), GESTÃO DE NÚMERO 0800, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, OPERAÇÃO DE GRAVAÇÃO REMOTA DE CÂMARAS IP, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO COM SERVIDORES EXCLUSIVOS PARA OS SISTEMAS DESCRITOS**, que o Edital sofreu alterações. Ressalta-se, entretanto, que tais modificações não alteram o objeto nem interferem nas propostas apresentadas, sendo assim fica mantida a data de disputa de preços.
O edital retificado encontra-se disponível na íntegra nos links: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes, https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1 e http://www.portalcaramaracaragua.com.br/
Data: 14/05/2026. Sabrina da Silva Bahia. Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 055/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8104/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.522/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS YOLANDA OPICE, ATENDENDO CONVÊNIOS FEDERAIS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. Homologo o certame conduzido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 14 de maio de 2026.
ANA PAULA DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 040/2026, objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios estocáveis da alimentação escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE).Tipo Menor Preço.Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:30 horas do dia 01/06/2026. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 207 e 215 licitacao@juquia.sp.gov.br.

Publique em jornal de grande circulação



Ligue já: 11. 3729-6600

Developed by
GAZETA DE S.PAULO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 27/05/2026 11:25:42

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA DE OBRAS

PARA CIÊNCIA DAS PUBLICAÇÕES ANEXADAS.

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 27 de Maio de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65d4185e-a32e-404d-953b-42e7077fc5b6

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 27/05/2026 11:40:51

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

PARA:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 311 - GERENCIAMENTO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para verificação.

MP

Mariana Barros Prado Cremonezi

PERUÍBE, 27 de Maio de 2026

Comprovante de Tramitação do protocolo 12077/2026 01/06/2026 15:28:11

DE:
12 - SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA / 311 - GERENCIAMENTO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Gmail - Peruibe - SEI n.º 013.00004976_2025-04 - Solicitacao de documentos – Procedimento Licitatorio_ |

DESPACHO:
À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atendimento ao despacho exarado nos autos, informo que esta Secretaria tomou ciência das publicações anexadas referentes à errata da Concorrência Pública nº 05/2026, relacionada às correções acerca da inexistência de acessibilidade na obra e à alteração da denominação do empreendimento para "CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE".

Informo, ainda, que as publicações pertinentes já foram encaminhadas ao órgão responsável solicitante, por meio de correio eletrônico, conforme documentação anexa aos autos.

Desta forma, devolvem-se os autos para prosseguimento e demais providências que entender cabíveis.

Peruíbe, 01 de junho de 2026.

Reginaldo Aparecido Rocha

Diretor de Departamento (LOM)

Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1c701e3b-9451-4b46-b8c7-8eb87166e174

Reginaldo Aparecido Rocha
DIRETOR DE DEPTO. (LOM)

PERUÍBE, 1 de Junho de 2026

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?1c701e3b-9451-4b46-b8c7-8eb87166e174

Gmail Reginaldo Rocha <regisrocha2811@gmail.com>

Peruíbe - SEI n.º 013.00004976/2025-04 - Solicitação de documentos – Procedimento Licitatório.

Adham Cremonezi <adhamcremonezi@gmail.com> 18 de maio de 2026 às 15:51
Para: Aparecida Kelly Pagani de Souza <akpsouza@sp.gov.br>
Cc: Reginaldo Rocha <regisrocha2811@gmail.com>, Emerson Viana <emerson.gpam@gmail.com>, eliasabdalla@peruibe2.sp.gov.br

Prezada, boa tarde.

Conforme apontamentos constantes em seu e-mail, seguem em anexo as documentações necessárias para sanar as inconsistências identificadas no processo licitatório, contemplando:

- Retificação da informação referente à inexistência de acessibilidade na obra;
- Correção da denominação do empreendimento, passando de “CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL” para “CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE”, conforme matrícula nº 33.998;
- Publicação das erratas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adham L. P. Cremonezi
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Convênios e Prestação de Contas
adhamcremonezi@peruibe2.sp.gov.br (13) 3451-1000/Ramal 1125
adhamcremonezi@gmail.com (13) 99740-6541
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro - Peruíbe - SP - CEP: 11770-122

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

ERRATA.pdf
280K

Publicação DOE.pdf
94K

Publicação DOE - reti-rati.pdf
94K

Termo de reti-ratificação.pdf
268K

Publicação GAZETA - reti-rati.pdf
960K

Assinado por Reginaldo Aparecido Rocha (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?b07b7bc5-04f5-4096-a9c3-11ca256f3fec